



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1405/2011

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

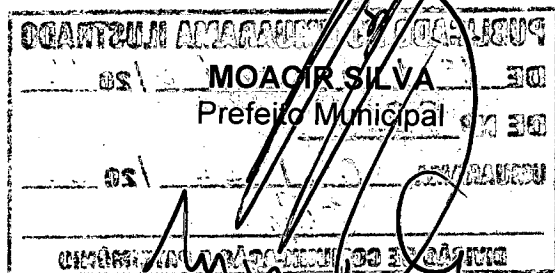
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Pereira Reis	1.745.601 SSP-PR	Serviços Públicos	Motorista II	2010/2011	03.11.2011 a 02.12.2011
Davilson Mellnikoff	6.030.788-1 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal - 1ª Classe	2010/2011	01.11.2011 a 30.11.2011
Jonathan Lopes Monteiro	9.798.517-0 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal - 2ª Classe	2010/2011	01.11.2011 a 30.11.2011
Nelson Crespim	982.415 SSP- PR	Serviços Públicos	Gari	2010/2011	03.11.2011 a 02.12.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUARI 30 JACINTO DE AMARAUARI

AMARAUARI 30 JACINTO DE AMARAUARI

AMARAUARI 30 JACINTO DE AMARAUARI

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º 1.º novembro 2011
DE Nº 9319
UMUARAMA, 03/11/2011
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO